**INDICAÇÃO N° 417/2015**

**INDICO A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer e ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de iluminar o campo de futebol do Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos;

Considerando que o referido campo de futebol é utilizado pelos moradores daquele Distrito para prática esportiva, o que é recomendado para se ter uma saúde equilibrada;

Considerando que vários eventos, tais como os jogos de campeonatos coordenados pela Secretária Municipal de Esportes e Lazer, já estão sendo realizados no local;

Considerando que alguns eventos não estão sendo realizados no período noturno por falta de iluminação no campo de futebol;

Diante do exposto, é necessário que ilumine o campo de futebol, para que os munícipes que residem no Distrito de Boa Esperança possam desfrutar do recurso existente (prática de esporte). Haja vista que os munícipes residentes no Distrito encontra-se a 120 km (cento e vinte quilômetros) da sede do Município de Sorriso/MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2015.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**